DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital de Retificação e Homologação dos Gabaritos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Retificação e Homologação dos Gabaritos

CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI
ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarajaborandi@camarajaborandi.sp.gov.br
RUA INÁCIO MÁXIMO DINIZ JUNQUEIRA,694 - CENTRO - CEP: 14775-000 - JABORANDI-SP
FONE: (17) 3347-9997

CONCURSO PÚBLICO N°01/2026

Edital de Retificação n°03
Retificação do Gabarito

A Câmara Municipal de Jaborandi, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Legislativo, Vereador Odair Pereira Rasteiro Junior, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a empresa CEMAT Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público n° 01/2026, tornam público aos interessados as retificações dos Gabaritos das Provas Escritas realizadas nesta cidade, na data de 14 de junho de 2026, nos termos do Capítulo X, item 8, da seguinte forma:

Leia-se como segue e não como constou:

GABARITO OFICIAL

Cargo: Assistente Administrativo
07 --> ANULADA
30 --> B

Cargo: Procurador Legislativo
25 --> ANULADA
39 --> E

Cargo: Servente de Serviços Gerais e Copa
07 --> ANULADA
30 --> B

As questões foram anuladas por erro reconhecido pelo próprio autor e serão consideradas corretas para todos os candidatos, sendo os pontos correspondentes atribuídos a todos os candidatos, nos termos do Capítulo IV, item 5.5, do Edital de Abertura.

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições dos respectivos Editais do Concurso Público n° 01/2026 e estão a disposição dos interessados no Átrio da Câmara Municipal de Jaborandi e na internet nos sítios eletrônicos da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) e da Câmara Municipal (www.camarajaborandi.sp.gov.br), bem como publicado no Diário Oficial do Município.

Câmara Municipal de Jaborandi, 22 de Junho de 2026.

ODAIR PEREIRA RASTEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara

1

Felicidade tem nome: Deus, Família e Amigos